



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará
Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 012/2020/PP

Pregão nº 012/2020/PMNEP/SRP/PP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05, com sede na Avenida São Pedro, 752 – Centro – Nova Esperança do Piriá – Pará, CEP: 68.618-000, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Valcirlei Holanda de Souza**, brasileiro, portador das cédulas de RG: 6442204 e de CPF: 010.642.772-50, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.479.091/0001-06, representada legalmente pelo Sr. Aluizio Barbosa Freitas, brasileiro, portador das cédulas de RG: 2878481 e de CPF: 567.319.302-53, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá, **Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.034.246/0001-45, **FUNDEB** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.707.561/0001-59, representada legalmente pela Sr.ª Maria Valdirene de Sousa Saraiva, brasileira, portadora das cédulas de RG: 2546419 e de CPF: 426.675.932-00 e o **Fundo Municipal de Assistência Social** sob o nº 17.694.828/0001-90, representada legalmente pela Sr.ª Antônia Oziane Paiva Galdino, brasileira, portador das cédulas de RG: 3990256 e de CPF: 753.111.192-68, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá – PA, e o **Fundo Municipal de Meio Ambiente** sob o CNPJ/MF nº 30.096.914/0001-69, representada legalmente pela Sr.º Francisco Araújo da Silva, brasileiro, portador das cédulas de RG: 2426290 e de CPF: 392.719.512-04, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá – PA denominado CONTRATANTE, do outro lado a(s) empresa(s) **M G DE OLIVEIRA SILVA FARIAS EIRELI CNPJ: 28.152.623/0001-07**, **SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI CNPJ: 10.593.418/0001-03** e **R.R. DA SILVA & SILVA COMERCIO LTDA CNPJ: 09.529.269/0001-34** denominadas CONTRATADAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 012/2020/PMNEP/SRP/PP**, publicada no dia 05/02/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa Jurídica para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e material de limpeza a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço Nº 012/2020/PMNEP/SRP/PP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará
Poder Executivo*

documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

31- Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

32- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

33- Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34- Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

35- A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará
Poder Executivo

encargos.

– Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.1 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.2 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.3 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLAUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 – Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata

4.1.3 a de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará
Poder Executivo*

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLAUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais/produtos; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

~~5.4~~ Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

~~5.5~~ A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

~~5.6~~ Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

~~5.7~~ A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

~~5.8~~ A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLAUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano,



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo pelo fornecimento de materiais/produtos, pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLAUSULA SETIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Exercício: 2020
0201 Gabinete do Prefeito
04 122 0036 2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0301 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
04 122 0031 2.010 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças
0401 Secretaria Mun. Obras, Trans. e Urbanismo
15 452 0038 2.019 Manutenção da Sec. Obras, Transporte e Urbanismo
0801 Sec. M. de Agric. Pecuária e Abastecimento
20 122 1311 2.024 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento
1001 Sec. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
13 122 1007 2.032 Manutenção da Sec. de Esporte Cultura e Turismo
1616 Secretaria das Políticas das Mulheres
04 122 1372 2.084 Manutenção da Sec. da Mulher
1111 FUNDEB
12 361 0003 2.041 Manutenção Administrativa 40% FUNDEB
1212 Fundo Municipal de Saúde
10 122 1341 2.047 Manutenção da Sec. de Saúde e Saneamento
1313 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0131 2.066 Manutenção Programa. MPSB – Piso Básico Fixo



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará
Poder Executivo*

08 243 1357 2.068	Manutenção do programa PSE-MC-PFMC do PAEFI NO CREAS
08 244 0005 2.069	Manutenção do conselho de assistência social
08 244 0005 2.070	Manutenção do conselho tutelar
08 244 1002 2.073	Manutenção da Sec. de Assistência Social
1701	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação
18 122 1010 2.087	Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e habitação
1801	Secretaria Municipal de Educação
12 122 1312 2.099	Manutenção Sec. de Educação
3.3.90.30.00	- Material de Consumo

CLAUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade pelo fornecimento dos materiais/produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem pelo fornecimento dos matéria/produtos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLAUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS.

9.1- A entrega dos materiais/produtos dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará
Poder Executivo*

– A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLAUSULA DÉCIMA

DAS RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

a) Entregar o fornecimento dos materiais/produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

b) Definir o local para fornecimento dos materiais/produtos adquirida;

c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento dos materiais/produtos adquiridos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará
Poder Executivo

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará
Poder Executivo*

reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará
Poder Executivo*

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretária Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Garrafão do Norte - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Nova Esperança do Piriá, 19 de março de 2020.

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Francisco Araújo da Silva
Ordenadora do Fundo de Meio Ambiente
Contratante

Maria Valdirene de Sousa Saraiva
Ordenadora do Fundo Municipal de
Educação
Contratante

Antônia Oziane Paiva Galdino
Ordenadora do Fundo de Assistência
Social
Contratante

Aluizio Barbosa Freitas
Ordenador Fundo de Saúde
Contratante



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

M. G DE OLIVEIRA SILVA FARIAS EIRELI
CNPJ: 28.152.623/0001-07
Contratada

SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI
CNPJ: 10.593.418/0001-03
Contratada

R.R. DA SILVA & SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.529.269/0001-34
Contratada



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020/PMNEP/SRP/PP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 012/2020/PMNEP/SRP/PP**.

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. VENC.	EMP. VENC.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Em pó, a base de açúcar/cacau/maltodextrina/complexo vitamínico/sal/leite em pó integral/1,5g de lipídios/92g de hidrato de carbono/393 kcal, embalagem em pacote de polietileno. Pacote de 400g	1300	unidade	MARAT A	R\$ 4,60	RR
2	AÇUCAR CRISTAL: Tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade. Pacote de 1kg	16000	unidade	CARLIT O	R\$ 2,60	ECONOMICO
3	ADOÇANTE: - Composição: pó dietético, Peso: 8 g cada, - Valor energético: 0,3 kcal cada, Embalagem: sachês. Caixa com 50 Sachês	250	unidade	ADOCY L	R\$ 6,50	RR
4	ARROZ PARBOLIZADO: Tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades/parasitas/larvas/bolores. Embalagem de 1kg	22000	unidade	CARLIT O	R\$ 3,30	ECONOMICO
5	AVEIA - em flocos finos de 1ª qualidade, acondicionados em caixas de papelão. Caixa de 200g	9000	unidade	QUAKER	R\$ 4,50	RR
6	BISCOITO CREAM CRACK: Tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas/valores calóricos: 440, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 400g	16000	unidade	HILEIA	R\$ 4,10	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

7	BISCOITO MARIA: Doce tipo MARIA, abase de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal/ fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 400g.	16000	unidade	HILEIA	R\$ 4,20	RR
8	CAFÉ: Torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 2500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g	16000	unidade	MARAT A	R\$ 4,60	M G DE OLIVEIR A
9	COLORAU: Mistura fubá, óleo vegetal e corante natural de urucum. Pacote 200g	8000	unidade	REGION AL	R\$ 2,50	M G DE OLIVEIR A
10	COMINHO: Especiaria em pó, podendo conter mistura fubá e quantidade mínima de sal. Pacote de 0,40 g	3700	unidade	MARIZA	R\$ 2,75	M G DE OLIVEIR A
11	ERVILHA EM CONSERVA: base de: ervilha/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Lata de 200g peso drenado.	12000	unidade	QUERO	R\$ 3,00	M G DE OLIVEIR A
12	EXTRATO DE TOMATE: A base de: tomate/ açúcar (máximo de 1%) sal (máxima de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Tetrapack 200kg.	19500	unidade	QUERO	R\$ 3,85	M G DE OLIVEIR A
13	FARINHA D'ÁGUA DE MANDIOCA: Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Saco de 1kg	6300	unidade	REGION AL	R\$ 5,50	M G DE OLIVEIR A



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Pacote de 1kg	3700	unidade	ROSA BRANC A	R\$ 3,90	RR
15	FEIJÃO CARIOQUINHA: Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Livre de parasitas e bolores. Pacote de 1kg	22000	unidade	CARLIT O	R\$ 6,80	ECONO MICO
16	FLOCOS DE MILHO: Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pacote de 500g	12500	unidade	VITAMIL HO	R\$ 2,80	M G DE OLIVEIR A
17	MACARRÃO Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Pacote de 500g.	13000	unidade	HILEIA	R\$ 3,00	ECONO MICO
18	MACARRÃO PARAFUSO: A base de: farinha de sêmola ou semolina / ovos/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76g de hidrato de carbono. Pacote de 500kg.	13000	unidade	HILEIA	R\$ 2,98	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

19	MARGARINA: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 500g.	10000	unidade	PRIMOR	R\$ 4,50	ECONOMICO
20	MASSA P/ SOPA: A base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75g frhidrato de carbono. Pacote de 500 g	13000	unidade	HILEIA	R\$ 3,30	ECONOMICO
21	MILHO VERDE: em conserva – a base de: milho/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Lata de 200kg peso drenado.	10000	unidade	OLE	R\$ 2,00	RR
22	ÓLEO DE SOJA: Produto derivado de soja comestível e refinado. Pet de 900ml	12000	unidade	ABC	R\$ 4,30	RR
23	OVOS: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Cubas c/ 30 unidade.	5600	unidade	REGIONAL	R\$ 14,00	RR
24	PÃO MASSA FINA: tipo hambúrguer ou hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega. Embalagem com 10 Paes	10000	unidade	REGIONAL	R\$ 0,47	M G DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

25	PIMENTA DO REINO: moída. Pacote com 50g	4300	unidade	MARIZA	R\$ 14,90	ECONOMICO
26	POLPA DE FRUTAS: (acerola, caju, cupuaçu, abacaxi, goiaba, graviola) Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de Embalagem de 1Kg. fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	12000	unidade	NUTRIPO OLPA	R\$ 11,00	ECONOMICO
27	REFRIGERANTE SORTIDOS: Fardos de refrigerante de sabores diversos, fardo contendo 6 unidades de 2litros, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto. Pacote c/ 6 um	1800	unidade	SKIN	R\$ 7,00	RR
28	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 1kg.	5000	unidade	CARLITO	R\$ 1,00	RR
29	SOJA PROTEINA - PROTEÍNA TEXTURIZADA – obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote de 400g.	18000	unidade	NATRL LIVE	R\$ 6,75	RR
30	SUCO DE CAJÚ: Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem de 500ml.	16000	unidade	DA FRUTA	R\$ 4,00	ECONOMICO
31	TEMPERO COMPLETO: Composição, alho, sal, pimenta do reino, cebola, louro, cominho, pimenta dedo de moça e cúrcuma. Unid. 300g	18700	unidade	MARIZA	R\$ 3,40	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

32	VINAGRE: Composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 750,ml.	6300	unidade	CARLIT O	R\$ 2,00	RR
33	ALHO BRANCO – Tamanho médio, de 1ª qualidade embalado em pacotes de 500g. Embalagem de 500g.	750	unidade	IN NATURA	R\$ 23,30	M G DE OLIVEIR A
34	BANANA: De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	6300	unidade	IN NATURA	R\$ 6,30	ECONO MICO
35	BATATA INGLESA: Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	6300	unidade	IN NATURA	R\$ 5,00	ECONO MICO
36	BETERRABA: Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	6300	unidade	IN NATURA	R\$ 6,60	M G DE OLIVEIR A
37	CEBOLA: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4400	unidade	IN NATURA	R\$ 4,85	M G DE OLIVEIR A



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

38	CENOURA: Raiz tuberculosa, suculenta, de tamanho médio no estado em natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovadas, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4400	unidade	IN NATURA	R\$ 5,70	M G DE OLIVEIR A
39	CHEIRO-VERDE: De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem. Maço	6300	unidade	IN NATURA	R\$ 3,30	M G DE OLIVEIR A
40	MELANCIA: De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	6500	unidade	IN NATURA	R\$ 3,30	M G DE OLIVEIR A
41	PEPINO:	8700	unidade	IN NATURA	R\$ 3,72	M G DE OLIVEIR A
42	REPOLHO: branco de 1ª qualidade	8700	unidade	IN NATURA	R\$ 4,01	M G DE OLIVEIR A
43	PIMENTÃO:	625	unidade	IN NATURA	R\$ 7,80	M G DE OLIVEIR A
44	TOMATE: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	5000	unidade	IN NATURA	R\$ 5,40	ECONO MICO
45	CREME DE LEITE: A base de: Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não deve conter glúten. Tetrapack de 200g. Peso drenado	8700	unidade	ITALAC	R\$ 3,40	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

46	LEITE CONDENSADO: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Tetrapack de 200g Peso drenado	10000	unidade	ITALAC	R\$ 3,40	RR
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem alumínizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 10 Kg, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Pacote de 200g.	30000	unidade	CCGL	R\$ 4,50	RR
48	QUEIJO MUSSARELA: De 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias. Embalagem de 1kg.	1800	unidade	FRIMESA	R\$ 27,00	M G DE OLIVEIR A
49	ALMÔNDEGAS: Elaboradas com carne bovina moída, bacon e farinha de rosca. São moldados delicadamente e acondicionados em embalagem especial para manter o formato do produto. Embalagem de 500g.	4300	unidade	BORDO N	R\$ 6,80	RR
50	APRESUNTADO: Produto constituído da mistura de carnes industrializados, obtido a partir de recortes e/ou cortes e recortes de massas musculares dos membros anteriores e/ou posteriores de suínos, adicionados de ingredientes e submetido ao processo de cozimento adequado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica. Embalagem de 1 kg.	3100	unidade	FRIMESA	R\$ 19,00	M G DE OLIVEIR A
51	CARNE BOVINA MOÍDA: A carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção	10000	unidade	REGIONAL	R\$ 21,00	ECONOMICO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	veterinária. Embalada em saco de polietileno					
52	CARNE BOVINA: Tipo alcatra, em bife, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22 /04/98 da Resolução da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente.	9000	unidade	REGIONAL	R\$ 25,00	RR
53	CHARQUE: Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	5000	unidade	FAVORITO	R\$ 23,00	RR
54	FRANGO CONGELADO (INTEIRO): congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado. Embalagem de 2kg em saco de polietileno transparente	10000	unidade	REGIONAL	R\$ 6,50	ECONOMICO
55	MORTADELA: composta de carne de frango embalada a vácuo. Embalagem de 1 kg.	2500	unidade	AMERICANA	R\$ 4,00	RR
56	SALSICHA TIPO HOT DOG: com peso de, aproximadamente, 40g. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Embalagem de 1 kg.	1000	unidade	AMERICANA	R\$ 9,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

57	SARDINHA: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Latas de 250g	20000	unidade	GOMES DA COSTA	R\$ 4,20	RR
58	Absorvente higiênico , sem abas, tipo normal, pacote com 08 unidades	450	unidade	INTIMUS	R\$ 2,70	RR
59	Absorvente hospitalar com gel pós parto c/ 20 unidade Tam. G	450	unidade	INTIMUS	R\$ 15,00	RR
60	Água sanitária , composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 l.	4500	unidade	DA CASA	R\$ 2,50	RR
61	Água sanitária , composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 1 l	3000	unidade	QBOA	R\$ 2,70	M G DE OLIVEIR A
62	Água sanitária , composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 5 l.	3000	unidade	DA CASA	R\$ 11,40	ECONO MICO
63	Álcool , líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	750	unidade	TRIACO OL	R\$ 62,00	RR
64	Álcool em gel , Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	750	unidade	TRIACO OL	R\$ 86,24	ECONO MICO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

65	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais, líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 l.	750	unidade	YPÊ	R\$ 7,00	RR
66	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.	450	unidade	PLASTIBEL	R\$ 4,00	RR
67	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20l, cor preto, pegador embutido.	450	unidade	PLASTIBEL	R\$ 9,00	RR
68	Bico de pato p/ banheiro desinfetante, 500 ml.	1500	unidade	PATO	R\$ 9,50	ECONOMICO
69	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos.	1500	unidade	GALOC HA	R\$ 65,00	RR
70	Cesto de lixo , material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	750	unidade	PLASTIBEL	R\$ 6,00	RR
71	Cesto de lixo , material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	750	unidade	PLASTIBEL	R\$ 7,00	RR
72	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	750	unidade	HTH	R\$ 55,00	RR
73	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 1Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 70,00	RR
74	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 2,5 Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 145,00	RR
75	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 4,5 Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 220,00	RR
76	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 10 Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 290,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

77	Creme sem flúor para uso Infantil sem flúor sabor tutti-frut com xilitol, anti-cárie, Sem sacarina e baixa abrasividade. tubos de 70g. A validade, no dia da entrega, deve ser de no Mínimo um ano adiante.	4500	unidade	TUTY	R\$ 4,50	RR
78	Creme dental , composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90 g	4500	unidade	SORRIS O	R\$ 3,90	RR
79	Desinfetante , tipo creolina, anti-séptico, fomicida e bactericida. embalagem: frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades.	300	unidade	ECONO MICO	R\$ 54,00	RR
80	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 2 litros.	4500	unidade	YPÊ	R\$ 7,20	M G DE OLIVEIR A
81	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 1 litro.	4500	unidade	ECONO MICO	R\$ 3,50	RR
82	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 5 litros.	4500	unidade	ECONO MICO	R\$ 17,00	ECONO MICO
83	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 400 ml.	4500	unidade	TABU	R\$ 11,00	RR
84	Detergente , composição agente alcalino solvente e detergente sintético., componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml	4500	unidade	ECONO MICO	R\$ 2,60	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

85	Detergente , composição agente alcalino solvente e detergente sintético., componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 3 litros.	4500	unidade	YPÊ	R\$ 24,30	M G DE OLIVEIR A
86	Escova, tipo de unha , material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	600	unidade	PLASTIBEL	R\$ 7,00	RR
87	Escova, tipo de lavar roupa , para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	600	unidade	PLASTIBEL	R\$ 7,40	RR
88	Escova de dente adulto , cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufos contendo 34 tufos. Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC.	750	unidade	SORRISO	R\$ 3,00	RR
89	Escova de dente infantil , Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC.	750	unidade	SORRISO	R\$ 6,00	ECONOMICO
90	Escovão , material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	1500	unidade	PLASTIBEL	R\$ 10,50	ECONOMICO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

91	Esponja , tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades.	1300	unidade	BOM BRIL	R\$ 2,60	M G DE OLIVEIRA
92	Esponja de limpeza , material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und.	1500	unidade	PLASTIBEL	R\$ 2,20	ECONOMICO
93	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	750	unidade	REGIONAL	R\$ 18,40	ECONOMICO
94	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades).	750	unidade	PINHEIRO	R\$ 5,80	ECONOMICO
95	Fralda geriátrica , cintura 115/150cm, tamanho G , acima de 70 kg, pacote com 8 unidades.	450	unidade	TENA	R\$ 14,00	RR
96	Fralda Geriátrica , cintura 80/115cm, tamanho M, peso de 40 a 70 Kg, pacote com 8 unidades.	450	unidade	TENA	R\$ 14,00	RR
97	Inseticida tipo baygon ou similar, aerosol, embalagem com no mínimo 400ml.	3000	unidade	SBP	R\$ 10,00	ECONOMICO
98	Limpa forno easy off.	600	unidade	DIABO VERDE	R\$ 20,00	RR
99	Limpa vidros , frasco 500 ml.	450	unidade	VEJA	R\$ 5,20	RR
100	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	370	unidade	VEJA	R\$ 7,80	RR
101	Luva , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M.	1200	unidade	CONFORT	R\$ 9,50	RR
102	Luva de borracha , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G.	1200	unidade	CONFORT	R\$ 5,20	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

103	Luva de borracha , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.	1200	unidade	CONFOR T	R\$ 5,20	RR
104	Luva de borracha , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.	1200	unidade	CONFOR T	R\$ 5,20	RR
105	Luva , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G.	1200	unidade	CONFOR T	R\$ 10,00	RR
106	Luva , material tipo látex, tipo punho médio, tamanho médio, cor branca leitosa, acabamento palma liso, sem forro, tamanho único.	1200	unidade	CONFOR T	R\$ 5,20	RR
107	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 Cm.	1200	unidade	REGION AL	R\$ 13,00	RR
108	Palha de aço , material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, pacote plástico contendo 01 unidade.	750	unidade	ASSOLA N	R\$ 4,50	RR
109	Pano de chão , costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco.	3000	unidade	REGION AL	R\$ 5,00	RR
110	Pano de prato , material algodão cru, comprimento 60cm, largura 40cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	3000	unidade	REGION AL	R\$ 4,20	ECONO MICO
111	Pano tipo perfex ou similar, pacote c/ 5 Und.	3000	unidade	OBER	R\$ 6,00	ECONO MICO
112	Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts.	3000	unidade	NINO	R\$ 35,00	ECONO MICO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

113	Papel higiênico , material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extramacio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos.	3000	unidade	NINO	R\$ 6,00	RR
114	Papel toalha branco, c/ 1.000 fls.	3000	unidade	SNOB	R\$ 15,00	RR
115	Papel toalha interfolhado , 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta Absorção.	2200	unidade	SNOB	R\$ 4,50	RR
116	Pregador de roupa , material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades.	2200	unidade	PLASTIBEL	R\$ 4,50	RR
117	Produto p/ limpeza pesada , tipo veja Multiuso ou similar, 500 ml.	750	unidade	MISTER MUSCULO	R\$ 7,00	RR
118	Removedor de gordura , limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.	3000	unidade	MISTER MUSCULO	R\$ 10,20	RR
119	Rodo , material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.	1100	unidade	REGIONAL	R\$ 10,50	RR
120	Rodo , material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	750	unidade	REGIONAL	R\$ 9,00	RR
121	Sabão de coco , em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades Pequeno.	750	unidade	YPÊ	R\$ 7,00	ECONOMICO
122	Sabão de Coco Líquido - Composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma de coco, contém tensoativo, biodegradável,	1300	unidade	ECONOMICO	R\$ 3,00	ECONOMICO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	embalagem plástica resistente com 500 ml.					
123	Sabão , em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	4500	unidade	ECONOMICO	R\$ 7,40	ECONOMICO
124	Sabão , aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500 g.	1300	unidade	ALA	R\$ 4,00	RR
125	Sabão , aspecto físico liquido, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem plástica com 1,5 litros.	1300	unidade	ECONOMICO	R\$ 9,00	RR
126	Sabão , aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa com 1 kg.	4500	unidade	ALA	R\$ 8,50	RR
127	Sabonete , aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	1300	unidade	FLOR	R\$ 2,50	RR
128	Saco plástico para lixo , capacidade 30 l, cor azul, apresentação pct, resistente, pct com no mínimo 50 unidades pequeno.	22000	unidade	DONAPCK	R\$ 7,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

129	Saco plástico para lixo , capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, pct com no mínimo 50 unidades pequeno.	750	unidade	DONAP CK	R\$ 13,50	RR
130	Saco plástico branco super resistente 010 mc, p/ lixo hospitalar tam. 63x80 cm c/ cap. p/ 60 lts, pacote com 100 und.	750	unidade	DONAP CK	R\$ 16,00	RR
131	Sacola transparente , embalagem plástica, forma saco, capacidade de 02 kg, pacote com 100 und.	750	unidade	DONAP CK	R\$ 7,00	RR
132	Sacola transparente , embalagem plástica, forma saco, capacidade de 05 kg, pacote com 100 und.	450	unidade	DONAP CK	R\$ 10,00	RR
133	Sacola transparente , embalagem plástica, forma saco, capacidade de 10 kg, pacote com 100 und.	450	unidade	DONAP CK	R\$ 18,00	RR
134	Saponáceo , tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno.	450	unidade	DONAP CK	R\$ 5,00	RR
135	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 1k.	1100	unidade	SANSÃO	R\$ 7,50	ECONO MICO
136	Toalha de rosto , material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	1100	unidade	REGION AL	R\$ 17,00	ECONO MICO
137	Vassoura , material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	750	unidade	REGION AL	R\$ 14,00	RR
138	Vassoura , material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).	750	unidade	REGION AL	R\$ 17,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

139	Vassoura , material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	750	unidade	REGIONAL	R\$ 7,50	RR
140	Vassoura , tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com Reservatório.	750	unidade	REGIONAL	R\$ 6,00	RR
141	Limpa alumino 500 ml	370	unidade	ECONOMICO	R\$ 2,30	ECONOMICO
142	Sabão em barra , composição básica sais + ácidos graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso de 500g	1300	unidade	ECONOMICO	R\$ 3,00	RR

Nova Esperança do Piriá, 19 de março de 2020.

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Aluizio Barbosa Freitas
Ordenador Fundo de Saúde
Contratante

Francisco Araújo da Silva
Ordenadora do Fundo de Meio Ambiente
Contratante

Maria Valdirene de Sousa Saraiva
Ordenadora do Fundo Municipal de
Educação
Contratante

Antônia Oziane Paiva Galdino
Ordenadora do Fundo de Assistência
Social
Contratante



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

M G DE OLIVEIRA SILVA FARIAS EIRELI
CNPJ: 28.152.623/0001-07
Contratada

SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI
CNPJ: 10.593.418/0001-03
Contratada

R.R. DA SILVA & SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.529.269/0001-34
Contratada